Docusign Envelope ID: E30B656A-E464-8738-80A6-9C69780EB431

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS DA COMPANHIA RONALD PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira, nº 222, 7º andar, conjunto 72, sala 3, bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-010, inscrita no CNPJ sob o nº 41.899.539/0001-01, com seus atos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.572.611 ("Companhia"), neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **Paulo Suplicy de Barros Barreto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.381.674-X (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 043.347.048-83, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, cj 142, Itaim Bibi, CEP 04534-004 vem por meio da presente declarar, a quem possa interessar e para todos os fins de direito, o **extravio dos seguintes Livros Societários**: **(i)** Livro Registro de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante a JUCESP em 08 de dezembro de 2021, sob o nº 401524, número de ordem 1; **(ii)** Livro de Transferência de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante a JUCESP em 08 de dezembro de 2021, sob o nº 401530, número de ordem 1; **(iii)** Livro de Presença dos Acionistas, registrado e autenticado perante a JUCESP em 08 de dezembro de 2021, sob o nº 401527, número de ordem 1; **(iv)** Livro Registro de Atas das Assembleias Gerais, registrado e autenticado perante a JUCESP em 08 de dezembro de 2021, sob o nº 401578, número de ordem 1; **(v)** Livro Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, registrado e autenticado perante a JUCESP em 08 de dezembro de 2021, sob o nº 401581, número de ordem 1; **(vi)** Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, registrado e autenticado perante a JUCESP em 08 de dezembro de 2021, sob o nº 401580, número de ordem 1; e **(vii)** Livro Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, registrado e autenticado perante a JUCESP em 08 de dezembro de 2021, sob o nº 401579, número de ordem 1, que se encontravam arquivados na sede da Companhia, fato este constatado pela Diretoria da Companhia em 01 de julho de 2026, de forma que a Companhia não mais possui referidos Livros Societários em seus arquivos. São Paulo, 22 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2026
PROCESSO N° 12.742/2026 - UASG 986249 Nº COMPRA 986249-5/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS NECESSÁRIOS. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22 **DE JULHO DE 2026.** DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **07 DE AGOSTO DE 2026** - HORÁRIO: **08:00 HORAS**. E**NDEREÇO ELETRÔNICO: P**ortal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

LAQUS DEPOSITÁRIA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.268.302/0001-02 - NIRE 353005342-04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia **25 de março de 2026,** às **10:00** horas, na sede da **Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 433, 9º andar, Bairro Pinheiros, CEP: 05419-902 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme **Anexo I**. **3. MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Martins Amato** e secretariados por Renata Pereira Riedel. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2024; (iii) Ratificação da inexistência de remuneração aos Conselheiros e tampouco remuneração excepcional até o momento; Em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) Eleição de novo membro da Diretoria para a função específica de Escrituração e Custódia (Anexo III); (v) Sobre a alteração e redistribuição de cargos da Diretoria da Companhia, especificamente no que tange aos diretores estatutários responsáveis perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") pelas atividades de Controles Internos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), Escrituração e Custódia de Valores Mobiliários; (vi) Apreciação da renúncia do cargo de Diretor Estatutário do Sr. Luiz Carlos Belinello (Anexo II); (vii) Alterar a redação do Artigo 17 do Estatuto; (viii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas e a ratificação de todos os atos já praticados nos itens acima. **5. DELIBERAÇÕES**: Primeiramente, os acionistas aprovaram a lavratura da ata da presente Assembleia Geral na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme o §1º do artigo 130 da Lei das S.A. Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: Em Assembleia Geral Ordinária: **5.1.** Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras, as quais consistem no balanço patrimonial, demonstrações de resultados, demonstrações dos resultados abrangentes, demonstrações de mutações do patrimônio líquido, demonstrações do fluxo de caixa e notas explicativas das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado no Anexo I. **5.1.1.** Ato contínuo, foi aprovado que a ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia, percebida pela administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 bem como a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, serão oportunamente aprovados pela Assembleia Geral da Companhia, nos termos do Artigo 13º do Estatuto Social da Companhia. **5.1.2.** Por fim, aprovaram também a ratificação de todos os atos já praticados pelos Conselheiros e Diretores, no exercício de suas funções como membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria, desde o momento de suas respectivas eleições, até a presente data. **5.2. Ratificação de Atos da Administração:** Fica expressamente aprovada a ratificação de todos os atos regulares de gestão praticados pelos Conselheiros de Administração e pelos membros da Diretoria no exercício de suas funções. Ratificam-se, de forma especial e integral, todos os atos, contratos, reportes regulatórios e despachos praticados pelo Diretor renunciante, Sr. Luiz Carlos Belinello, bem como pelos demais diretores que sofreram alteração de escopo, realizados entre a data da presente assembleia e a efetiva data de transição e posse ocorrida em 05 de maio de 2026, outorgando-lhes plena, geral e irrevogável quitação. Em Assembleia Geral Extraordinária: **5.3.** Eleger para o Cargo de **Diretor de Operações**, o Sr. **GUSTAVO ZAMPIERI ASSIS,** brasileiro, casado, Economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cayowaa, nº 1590, apartamento 84, Perdizes - CEP 01258-010, portador de cédula de identidade RG nº 46736312-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 384.723.448-00. **5.3.1.** O membro da Diretoria ora eleito toma posse em seu respectivo cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse que integra a Ata de Assembleia Geral na forma do Anexo III e declara, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não tenha sido condenado por qualquer crime, e que não está sob os efeitos de punição que impede, mesmo temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por falência, prevaricação, suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra regras de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.4. Alteração e Redistribuição de Cargos da Diretoria e Responsabilidades Regulatórias:** Ficam aprovadas as seguintes movimentações na composição da Diretoria e nas responsabilidades perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), **ficando expressamente deliberado que todas as eleições, destituições e assunções de responsabilidade abaixo descritas terão eficácia condicionada e suspensiva, passando a vigorar exclusivamente a partir de 05 de maio de 2026**: **a) Alteração da Responsabilidade por Controles Internos e PLD pelas Resoluções CVM 32, 33 e 50**: Aprovar a destituição do Sr. **RODRIGO MARTINS AMATO** da função de Diretor Responsável por Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/CFT), nos termos das Resoluções CVM nº 32, 33 e 50. Ato contínuo, eleger e nomear para a referida função o Sr. **CARLOS ALBERTO ROVERAN**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.440.271-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.982.858-10, residente e domiciliado na Rua Apeninos, 307, apto. 03, Aclimação, CEP 01533-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que passará a ser o Diretor Estatutário responsável pelo cumprimento das normas de controles internos e das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, nos termos das Resoluções CVM nº 32, 33 e 50 e demais normas aplicáveis. **b) Alteração da Responsabilidade pela Resolução CVM 31:** Aprovar a destituição do Sr. **CARLOS ALBERTO ROVERAN** da função de Diretor Responsável pela Prestação de Serviços de Depósito Centralizado (Resolução CVM 31). Ato contínuo, eleger e nomear para a referida função o Sr. **GUSTAVO ZAMPIERI ASSIS,** brasileiro, casado, Economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cayowaa, nº 1590, apartamento 84, Perdizes - CEP 01258-010, portador de cédula de identidade RG nº 46.736.312-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 384.723.448-00**,** que passará a ser o Diretor Estatutário responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM 31, nos termos do artigo 22, inciso I, da Resolução CVM 31 de 19 de maio de 2021 ("Resolução CVM 31"), cujo mandato para a nova função seguirá o prazo unificado da Diretoria. **c) Alteração da Responsabilidade por Controles Internos e PLD pela Resolução CVM 31**: Aprovar a destituição do Sr. **MATEUS BERTTI** da função de Diretor Responsável por Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/CFT), nos termos da Resolução CVM nº 31. Ato contínuo, eleger e nomear para a referida função o Sr. **CARLOS ALBERTO ROVERAN**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.440.271-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.982.858-10, residente e domiciliado na Rua Apeninos, 307, apto. 03, Aclimação, CEP 01533-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que passará a ser o Diretor Estatutário responsável pelo cumprimento das normas de controles internos e das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, nos termos da Resolução CVM nº 31 e demais normas aplicáveis. **d) Alteração da Responsabilidade pelas Resoluções CVM 32 e 33:** Declarar a vacância da função de Diretor Responsável pela Prestação de Serviços de Escrituração (Resolução CVM 33) e Custódia de Valores Mobiliários (Resolução CVM 32), em virtude da renúncia apresentada pelo Sr. **LUIZ CARLOS BELINELLO**, com eficácia diferida, eleger e nomear, com posse a ocorrer em 05/05/2026, para a referida função, o Sr. **RODRIGO MARTINS AMATO**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Bananal, nº 455, apartamento 81, Vila Pompeia - CEP 05024-000, portador de cédula de identidade RG nº 34.922.551-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 312.021.788-39, que passará a ser o Diretor Estatutário responsável perante a CVM pelas atividades de escrituração e custódia de valores mobiliários, cujo mandato para a nova função seguirá o prazo unificado da Diretoria. **Acumulação de Cargos:** Os conselheiros registram e aprovam expressamente que o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. **RODRIGO MARTINS AMATO**, está autorizado a assumir cumulativamente a responsabilidade técnica pelas atividades reguladas de Custódia e Escrituração de valores mobiliários. Tal acumulação observa as normas de regência e as melhores práticas de governança corporativa, na medida em que fica garantida a adequada segregação de funções entre as atividades de Gestão e Operação, exercidas pelo Sr. Rodrigo Martins Amato, e a Diretoria de Controles Internos que realizará as atividades de Controle e Fiscalização (Controles Internos e PLD), que passam a ser exercidas de forma independente pelo Sr. Carlos Alberto Roveran, atendendo às Resoluções CVM 31, 32, 33 e 50. **5.4.1.** Em virtude das deliberações acima, os Diretores recém-nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade anônima por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por condenação em processo administrativo na CVM. **5.5.** Tomar conhecimento e aceitar o pedido de renúncia do Sr. LUIZ CARLOS BELINELLO ao cargo de Diretor Estatutário da Companhia, conforme solicitado por carta de renúncia endereçada ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração da Companhia, com plena quitação de suas obrigações até a data de sua renúncia, na forma do documento **Anexo II**. Fica estabelecido que a referida renúncia terá eficácia e produzirá seus regulares efeitos apenas a partir de 05 de maio de 2026. Até referida data, o Sr. Luiz Carlos Belinello permanece no pleno exercício de seu cargo estatutário e de suas obrigações fiduciárias e regulatórias. **5.5.1.** O Sr. Luiz Carlos Belinello deixará de responder, perante a CVM, como Diretor responsável pelas atividades de Escrituração e Custódia, permanecendo na Companhia em funções executivas não estatutárias. **5.6.** Alterar a redação do artigo 17 do estatuto, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 17. A sociedade terá uma Diretoria constituída de no mínimo 3 (três) diretores, sendo estes o* ***Diretor Presidente*** *e, para fins do disposto na Resolução CVM 31, o* ***Diretor de Operações de Depósito Centralizado****, do* ***Diretor de Operações de Escrituração e Custódia*** *e do* ***Diretor de Controles Internos****, para fins do disposto na Resolução CVM 31 (Depósito Centralizado), 32 (Custódia de Valores Mobiliários) e 33 (Escrituração de Valores Mobiliários), respectivamente, sendo estes acionistas ou não, mas todos os residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração. §1º. A nomeação ou a substituição dos diretores a que se refere o Artigo 17 acima deve ser informada à CVM no prazo de 7 (sete) dias úteis. §2º. Os diretores a que se refere o Artigo 17 acima devem agir com probidade, boa-fé e ética profissional, empregando, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência esperados de um profissional em sua posição. §3º. O cargo de Diretor de Operações de Depósito Centralizado e o cargo do Diretor de Controles Internos de Depósito Centralizado, conforme disposto no artigo 21, §2º da Resolução CVM 31, não poderão ser ocupados pelo mesmo indivíduo, em hipótese alguma. §4º. As funções do Diretor de Operações e do Diretor de Controles Internos, na prestação de quaisquer serviços, não podem ser desempenhadas em conjunto com funções que possam, de alguma forma, ser consideradas com elas conflitantes. §5º. Poderão ser eleitos demais diretores com designações diferentes daquelas previstas para o Diretor de Operações e Diretor de Controles Internos, seja para a administração da Sociedade ou para representação e cumprimento de normativos regulatórios que não os previstos nas Resoluções CVM 31, 32 e 33. O Diretor Presidente poderá acumular tanto o cargo de Diretor de Operações quanto o de Controles Internos.* **5.7. Consolidação do Estatuto Social:** Como consequência das deliberações acima, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a viger com a redação constante do **Anexo IV** a esta ata. **5.8.** Não houve solicitação de instalação do Conselho Fiscal pelos acionistas. **5.9. Outros Temas**. Autorizada a Diretoria a realizar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem as matérias ora deliberadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada pela Mesa. **Mesa:** Rodrigo Martins Amato - Presidente; Renata Pereira Riedel - Secretária**. Acionistas Presentes:** Laqus S.A. Confere com a original a ser lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de março de 2026. Mesa: Rodrigo Martins Amato - Presidente; Renata Pereira Riedel - Secretário. Acionistas Presentes: **LAQUS S.A.; RODRIGO MARTINS AMATO; CARLOS ALBERTO ROVERAN.**

Prefeitura Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro Estado de São Paulo

CHAMAMENTO PÚBLIC0 N.º 01/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS BENS MÓVEIS – HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO.

Após análise individual da documentação apresentada por cada representante, realizada pela Comissão e pela Assessoria Jurídica, deliberou-se pela INABILITAÇÃO dos seguintes interessados: Sr. Fernando Cabeças Barbosa, em razão da existência do processo nº 0648327-21.2000.8.26.0100, para o qual não foi apresentada a respectiva Certidão de Objeto e Pé. Considerando tratar-se de processo antigo, sem disponibilidade de consulta aos autos físicos, a apresentação da referida certidão era indispensável para comprovação da situação processual. Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira, em razão da existência do processo nº 1003557-19.2026.8.26.0114, igualmente sem apresentação da Certidão de Objeto e Pé. Ressalta-se que o referido processo tramita em segredo de justiça, impossibilitando o acesso ao seu conteúdo, circunstância que torna obrigatória a apresentação da certidão exigida no edital. A exigência constava expressamente no item g do Edital. Dessa forma, constatou-se que ambos os interessados deixaram de atender à exigência editalícia, razão pela qual foram declarados INABILITADOS. Os demais leiloeiros foram considerados HABILITADOS, por terem atendido integralmente às exigências estabelecidas no Edital. A Ata de seu inteiro teor encontra-se publicada no DOM. Abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do Edital e da legislação aplicável. Águas de São Pedro, 22 de julho de 2026.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - PROCESSO SEI 154.00011242/2026-31

A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto por Lote, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Constitui objeto do pregão, a Aquisição de equipamentos e acessórios odontológicos e laboratoriais, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência. Data da Sessão Pública: 06/08/2026. Horário: 08h30min - Oficial de Brasília (DF). Local/Ambiente: Compras.gov, no sítio eletrônico www.compras.gov.br. Os interessados poderão visualizar o respectivo Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência e realizar o acompanhamento da publicação do contrato/nota de empenho, gratuitamente, na forma eletrônica, nos sítios eletrônicos oficiais (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e http://www.usp.br/licitacoes .

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS II ARAÇATUBA

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **90113-094/2026**, através do Sistema de Compras do Governo Federal **(www.compras.gov.br)** nos termos da Lei 14.133 de 01/04/2021 **PARTICIPAÇÃO AMPLA RESTRITA** referente à **Aquisição de Material de uso Técnico Hospitalar, para atender Determinação Judicial,** do tipo menor preço, a realização da sessão pública será no dia **31/07/2026**, 09:H00, no site **www.compras.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser solicitadas através do email: **drs2-falmeida@saude.sp.gov.br** ou pelo telefone (18)3623-7010 ramais 274 ou 229

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - FMRP-USP

CONTRATAÇÃO Nº 102116 - 133/2026 - PREGÃO Nº 90017/2026 - FMRP-USP - PROCESSO SEI Nº 154.00010227/2026-75

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FMRP-USP realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço por grupos e itens, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Constitui o objeto Aquisição de Consumo de laboratório, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência. Data da Sessão Pública: 06/08/2026, Horário: 09h - Oficial de Brasília (DF). Local/Ambiente: Compras.gov, no sítio eletrônico www.compras.gov.br. Os interessados poderão visualizar o respectivo Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, nos sítios eletrônicos oficiais (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e **http://www.usp.br/licitacoes**.

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada, virtualmente, no dia 30 de junho de 2025, às 09 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A., companhia com sede na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno - Presidente; e Alessandra de Lima Penido - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Considerando a conclusão do período de transição previsto no plano de sucessão do Diretor Presidente da Companhia aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 31 de março de 2025 ("**Plano de Sucessão**"), reuniram-se os Conselheiros, nos termos do Artigo 21, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, para: **(i)** tomar ciência quanto ao recebimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. **Lício Tavares Ângelo Cintra** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii)** eleger o Sr. **Rafael Lucchesi** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição ao Sr. **Lício Tavares Ângelo Cintra**; **(iii)** consolidar e ratificar a composição da Diretoria da Companhia; e **(iv)** autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, a realização de registros e atualizações cadastrais da Companhia perante os órgãos públicos e privados competentes. **5. Deliberações**: Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, considerando a conclusão do Plano de Sucessão aprovado, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes deliberou, sem ressalvas: **5.1.** Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Lício Tavares Ângelo Cintra**, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme termo de renúncia arquivado na sede social da Companhia. **5.1.1.** O Conselho de Administração reitera seu agradecimento a toda a contribuição do Sr. **Lício Tavares Ângelo Cintra** pelas relevantes contribuições e serviços prestados ao longo de sua trajetória à frente do corpo executivo da Companhia. **5.2.** Eleger o Sr. **Rafael Lucchesi**, abaixo qualificado, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato a partir de 1º de julho de 2025 e vigência unificada aos demais diretores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027. **5.2.1.** O Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, para todos os fins e efeitos legais, não estar impedido na forma do art. 147 da lei nº 6.404/76 e que cumpre com os requisitos da política da indicação da Companhia. **5.2.2.** Tendo em vista o deliberado acima, o cargo de Diretor Presidente da Unidade de Diagnósticos anteriormente ocupado pelo Sr. **Rafael Lucchesi**, será extinto. **5.3.** Consolidar e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, com mandatos unificados, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027, da seguinte forma: **(a)** Diretor Presidente: **Rafael Lucchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.783.766-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 282.429.088-93; **(b)** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: **Rafael Bossolani**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 27.695.995-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.872.428-36; com relação aos Diretores sem designação específica; **(c)** Diretor de Estratégia Corporativa: **André Covre**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.059, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.335.108- 09; **(d)** Diretor de Produção: **Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 3.349.376, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.956.664-00; **(e)** Diretor Médico e de Operações: **Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4036073999, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.787.720-53; **(f)** Diretor de Produtos, Marketing, Analytics e Experiência do Cliente: **Helisson Brígido Andrade Lemos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3245405, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 816.205.781-15; **(g)** Diretor de Gente, Gestão e Cultura: **Fábio Sampaio de Lacerda**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.584.928-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº RCA 010.2025 2 167.522.718-79; **(h)** Diretor de Unidades de Atendimento e NAC: **Roberto Caldeira Cury**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20946400-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.228.528-30; **(i)** Diretora de Tecnologia: **Anaterra Barros de Oliveira**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.705.877-8, expedida pela SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.016.908-12; e **(j)** Diretor Comercial: **Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10368388-4, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.978.297-70; todos com endereço comercial na sede da Companhia. **5.4.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes. **6. Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Alessandra de Lima Penido, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Stelleo Passos Tolda, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Maria Letícia de Freitas Costa. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Alessandra de Lima Penido -** Secretária. JUCESP nº 252.584/25-9 em 18/07/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

EXTRATO DOS ITENS (I.A), (III.A) E (IV.A) DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025

Na qualidade de secretária da reunião realizada no dia 14 de maio de 2025, às 09h00 horas, de forma híbrida (presencial e virtual), do Conselho de Administração ("**Conselho**") da Diagnósticos da América S.A., na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 10° andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132 ("**Companhia**"). Todos os conselheiros no exercício do cargo foram convocados na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes Conselheiros: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente do Conselho, Henrique Lourenço Grossi, Oscar de Paula Bernardes Neto, Maria Letícia de Freitas Costa, Romeu Côrtes Domingues e Stelleo Passos Tolda. Ausente: Pedro de Godoy Bueno, Vice-Presidente do Conselho. **CERTIFICO** que, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho presentes deliberaram, discutiram ou apreciaram o quanto segue: **(i.a)** Ato subsequente, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a eleição do Sr. **Alexandre Antonio Garcia Valente da Silva**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10368388-4, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.978.297-70, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na sede da Companhia, para ocupar o cargo de Diretor Comercial da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027. O Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, ficando a efetiva investidura no cargo condicionada à prévia subscrição do respectivo termo de posse. Em razão da eleição do novo Diretor da Companhia, os Conselheiros aproveitaram o ensejo para consolidar e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, sendo todos com mandato unificado, conforme segue: com relação aos Diretores com designação específica **(a)** Diretor Presidente da Companhia (até o dia 30 de junho de 2025): **Lício Tavares Ângelo Cintra**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.153.221-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.487.188-48; **(b)** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: **Rafael Bossolani**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 27.695.995-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.872.428-36; com relação aos Diretores sem designação específica, **(c)** Diretor Presidente da Unidade de Diagnósticos (Diretor Presidente da Companhia a partir do dia 1º de julho de 2025): **Rafael Lucchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.783.766-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 282.429.088-93; **(d)** Diretor de Estratégia Corporativa: **André Covre**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.059, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.335.108-09; **(e)** Diretor de Produção: **Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 3.349.376, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.956.664-00; **(f)** Diretor Médico e de Operações: **Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4036073999, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.787.720-53; **(g)** Diretor de Produtos, Marketing, Analytics e Experiência do Cliente: **Helisson Brígido Andrade Lemos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3245405, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 816.205.781-15; **(h)** Diretor de Gente, Gestão e Cultura: **Fábio Sampaio de Lacerda**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.584.928-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.522.718-79; **(i)** Diretor de Unidades de Atendimento e NAC: **Roberto Caldeira Cury**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20946400-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.228.528-30; **(j)** Diretora de Tecnologia: **Anaterra Barros de Oliveira**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.705.877-8, expedida pela SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.016.908-12; e **(k)** Diretor Comercial: **Alexandre Antonio Garcia Valente da Silva**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10368388-4, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.978.297-70; todos com endereço comercial na sede da Companhia. Os Conselheiros, por fim, autorizam os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomad